



PORTARIA Nº 064 – REITOR/2017

Dispõe sobre a progressão horizontal, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a decisão judicial contida nos autos do processo nº 0433.07.216538-7

RESOLVE:

Art.1º Conceder, em cumprimento a decisão judicial, progressão horizontal na carreira à servidora **ELIZABETH SANTOS DE CARVALHO – MASP 1046326-3**, conforme a seguir especificado:

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRACAO

MASP	ADM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1046326-3	01	ELIZABETH SANTOS DE CARVALHO	I	A	I	B	25/01/1998
			I	B	I	C	25/01/2000
			I	C	I	D	25/01/2002
			I	D	I	E	25/01/2004

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas na tabela do Artigo 1º desta Portaria.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de junho de 2017.

Professor João dos Reis Canela
REITOR